



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 060/2023

Publicação feita nesta data

19 / 01 / 23

Administrador

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, **QUINQUENIO de 4 para 5**, ao servidor **JOSE RIBEIRO**, matrícula 1233, de acordo com o artigo 78 da Lei nº 106/2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 19 de janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 061/2023

Publicação feita neste data

19/01/23

Assessoria

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a servidora pública municipal senhora **SILVIA ALVES DE MATOS**, CPF **039.022.898-21**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLAN EXEC ORÇAMENTARIA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 122/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 19 de janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 062/2023

Publicação feita nesta data

19/01/23

Assinatura

“Dispõe sobre o
cargo de

Exoneração

Tranca de Cargo

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, o servidor público municipal senhor **JESUS ANTONIO SALES, CPF 253.618.051-49**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 902/2022.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 19 de janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

19/01/23

Assinatura

Decreto nº 063/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **DIRETOR** símbolo CDS-3, conforme Anexo I / nº 10, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **PATRICIA DE SOUSA GUERREIRO, CPF 928.754.321-68**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 19 de Janeiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 64/2023

Publicação feita nesta data

19 / 01 / 23

Assinatura

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUENIO**, a servidora **MARIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula 5873, de acordo com o artigo 78 da Lei nº 106/2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 19 de Janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 65/2023

Publicação feita nesta data

19 / 01 / 23

Assinatura

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, QUINQUENIO**, ao servidor **ALEXANDRE BARCELOS VILELA**, matrícula 5889, de acordo com o artigo 78 da Lei nº 106/2005.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 19 de Janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Portaria nº. 066/2023

Publicação feita nesta data

30/01/23

Assinatura

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração, tendo em vista a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **LEILA BATISTA ROSA FERREIRA**, CPF **002.172.861-51** para exercer sua função junto a Fundo Municipal de Educação FME – Educação Fundamental, devendo assim proceder com a alteração da lotação, visando atender aos serviços do interesse superior do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de São Simão/GO, em 30 de Janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

20 / 01 / 23

Assinatura

Decreto n.º 070/2023

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, em razão de aposentadoria por idade, a servidora pública municipal Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 3223, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO conforme Decreto de Nomeação n.º 60/2008, de 18 de Janeiro 2008.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 de janeiro de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 72/2023

Publicação feita nesta data

20/01/23

Assessoria

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado “Ad Nutum”, para o cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO EXEC. ORÇAMENTÁRIA** símbolo CDS-2, conforme Anexo I / nº 06, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, o senhor **JESUS ANTONIO SALES, CPF 253.618.051-49**, que deverá ser lotado na Secretaria de Administração, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 de janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

20/01/23

Assinatura

Decreto nº 73/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **SUPERINTENDENTE** símbolo CDS-2, conforme Anexo I / nº 4, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **SILVIA ALVES DE MATOS, CPF: 039.022.898-21**, que será lotada na Superintendência de Cultura, onde exercerá na plenitude suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 de Janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

23/01/23

Assinatura

Decreto nº 0080/2023

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão”

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Senhor **FRANK BRUNO DOS SANTOS, CPF 706.232.881-25**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 104/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 23 de janeiro de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito Municipal